



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E JORNAL PANORAMA - LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representado (a) pelo (a) seu Presidente Warley Higino Pereira, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **JORNAL PANORAMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.560.398/0001-22, sediado na Avenida Henrique Monat, nº 784, bairro Belvedere, Caxambu/MG, CEP: 37.440-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Karla Danitza Velásquez, Diretora/Presidenta, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei n.14.133/2021, celebram o presente ADITIVO ao **CONTRATO Nº. 010/2025**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 010/2025 pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, irá vigorar de 21 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme dispõe o artigo 107 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica mantido o valor atual do contrato, ou seja, R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Ouro Branco

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de publicação em Jornal diário de grande circulação Especificações: Fonte padrão Times New Roman, corpo 6; espaçamento 6; preferencialmente em uma única coluna, respeitando-se a largura mínima de 4cm. O título da publicação: Maiúsculo e Centralizado em caixa alta. As publicações deverão ser realizadas nos cadernos específicos do jornal que vinculam matérias similares ao disposto no objeto do contrato, tais como: balanços, atas, balancetes, editais de órgãos públicos, etc. A publicação não poderá ser vinculada em página do jornal que contenha matéria sobre sexo, violência, página policial ou similares. O jornal que veiculará a publicidade deverá ser o mesmo do início ao fim da contratação e deverá ter serviço de assinatura.	Cm/coluna	810	R\$18,00	R\$ 14.580,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: Material de Consumo 01.031.46.2214 – 3.3.90.30

Fonte do Recurso: Outros Serviços 01.031.46.2214 – 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:



Câmara Municipal de Ouro Branco

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n.º 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Câmara Municipal de Ouro Branco qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Branco
Representante legal do
CONTRATANTE

Karla Danitza Velásquez
Diretora/Presidenta do Jornal
Panorama
Representante legal do
CONTRATADO